



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Adendo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002282/2014-28, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Letras-Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, Grau Bacharelado;
- II. Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;
- III. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Letras-Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, Grau Bacharelado, elaborado pelo prof. Fábio Silva Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo ao Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau Bacharelado.

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 31/10/2014.

[Tornada sem efeito pela Resolução nº 2/2014/Cosuen](#)